



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
23 JUL 2001
BG nº 136

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE JULHO 2001 – (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM OSMAR	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	CME
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	A CARGO	CCIN
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ROBERTO	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM MÁRIO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	QCG
Médico de Dia ao HPM	1º TEN QOSPM ANDREA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIREES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM PINA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM ARACATY	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•**RECOMENDAÇÃO AOS CMT DE OPM**

Recomendo aos Comandantes de Unidades Operacionais, que observem as Diretrizes para a Instrução de Tiro Policial nas Unidades de Polícia Militar da PMPA e a Portaria nº 013 de 24 ABR 2000, publicadas nos BG nº 146 e 094, de 02 AGO 99 e 18 MAI 2000, respectivamente, visando principalmente, atentar para as suas responsabilidades decorrentes de ocorrências, oriundas da não observância das orientações já publicadas. (Nota nº 088/2001-DEI).

•**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Comissão de Avaliação de Teste de Aptidão Física, para os candidatos a comporem o efetivo da Companhia Tático-Operacional composta pelo CAP PM RG 18017 THALES COSTA BELO - Presidente; RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – Membro e 1º TEN PM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELO – Membro.

LOCAL: Escola Superior de Educação Física

DATA: 24 e 25 JUL 2001

HORA: 07:30h. (Of. nº 072/2001 – CTO)

•**INDICAÇÃO PARA CURSO**

Indico os CAP QOPM RG 16238 CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA GUERRA e RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, para freqüentarem o CURSO DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA, em Manaus/AM, no período de 22 JUL a 04 AGO/01.

•**APRESENTAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO**

Os 2º TEN QOPM RG 24982 HERNANI MIRANDA CUNHA FILHO e RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, apresentaram-se na DEI, por conclusão do Curso de Patrulhamento Tático Móvel/2001, realizado na PMDF, no período de 28 MAI a 10 JUL 01. (Nota nº 089/2001-DEI).

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•**SEGUIMENTO E REGRESSO**

O CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ, do QCG, por ter seguido e retornado do município de Salinópolis, a serviço da PMPA, nas seguintes datas abaixo:

SEGUIMENTO	REGRESSO
29 DE JUNHO	01 DE JULHO
06 DE JULHO	08 DE JULHO
13 DE JULHO	15 DE JULHO
20 DE JULHO	22 DE JULHO

O TEN CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, do QCG, por ter seguido no dia 20 e retornado no dia 23 JUL 2001 do município de Bragança, a serviço da PMPA.

• **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUIINHOS, Comandante do 5º BPM, informou a este Comando que concedeu o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2000, ao MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTONIO NERY PORTO DE OLIVEIRA no mês de Julho/01, conforme publicação em BG nº 113 de 13 Junho/01.

O TEN CEL QOPM RG 8087 ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO, Comandante do 1º BPM, informou a este Comando que concedeu o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2000 ao MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGÔA DE SOUZA, a contar de 10 Julho 2001 e que passou a responder pelo Subcomando da referida OPM o CAP QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR, informou também que a partir do dia 16 Julho 2001 entrará em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2000 o CAP QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, passando a responder pelo Comando da 5ª ZPOL, o 1º TEN QOPM RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA.

O TEN CEL QOPM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA, Comandante do 6º BPM, informou a este Comando que concedeu o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2000, ao MAJ QOPM RG 9066 DOMINGOS LOPES DE SEIXAS, a contar do dia 06 Julho 2001.

O TEN CEL QOPM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA, Comandante do 6º BPM, informou a este Comando que concedeu ao CAP QOPM RG 10252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, daquela Unidade, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2001, a contar de 04 JUL 2001, devendo se apresentar por conclusão no dia 06 AGO 2001.(Of. nº 288/2001-6º BPM).

O TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, Comandante do 2º BPM, informou a este Comando que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2000 aos seguintes Oficiais: CAP QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, RG 13867 CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LIMA, RG 13292 SILVIO BASTOS MACHADO, 1º TEN QOPM RG 20162 JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO e 2º TEN QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO, no período de 04 Julho a 03 Agosto 2001.(Nota nº 130/2001DRH/2).

O Comandante do 11º BPM informou a este Comando que concedeu ao CAP QOSPM RG 23103 PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, a contar de 01 de Julho 2001.

O Diretor do Laboratório de Análises Clínicas informou a este Comando que concedeu ao CAP PM FEM RG 14831 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE CASTRO CARNEIRO o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, à contar do dia 02/07/01.

O TEN CEL QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, do QCG, informou a este Comando que teve sua Carteira Porta Cédula extraviada contendo os seguintes documentos: Carteira de Identidade Policial Militar, Carteira Nacional de Habilitação, Cartão de Crédito VISA e Cartão Bancário do BANPARÁ, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 003528.

O Comandante do 2º BPM informou a este Comando que concedeu o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, ao 2º TEN QOPM FEM RG 16531 CRISTIANE DOS SANTOS BRITO, a contar do dia 01 Junho 2001, bem como o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 03 Dezembro de 1990 a 03 Dezembro 2000, conforme publicação no BG nº 021 de 30 Janeiro 2001, a partir do dia 01 Julho 2001.(Nota nº 124/2001-DRH/2).

O CAP QOPM RG 25464 ZILDOMAR SARUBY DO NASCIMENTO, Resp. pelo Comando do BPGDA, informou a este Comando que o 1º TEN QOAPM RG 6389 ROUBENIL LOBATO PIXUNA, daquela Unidade, não entrou em gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial na data de 16 JUL 2001, devendo gozá-la em data oportuna, conforme Of. nº 962/01-BPGDA em referência.

CAP QOPM RG 5597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, Comandante da CIPOE, informou a este Comando que foi sustada por necessidade do serviço, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do 2º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, daquela CIA, do mês de julho, devendo gozá-la em data oportuna. (Of. nº 590/2001-CIPOE).

O CAP QOPM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, Resp. pelo Comando da 2ª CIPOMA, informou a este Comando que o 2º TEN QOPM FEM RG 24949 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL, daquela Unidade, entrou em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2000, exercício de 2001, a contar do dia 13 JUL 2001. (Of. nº 504/2001-2ª CIPOMA).

O CAP QOPM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA, Resp. pelo Comando do BPCHQ, informou a este Comando que a partir desta data passou a responder pelo Comando daquela Unidade, por motivo de viagem de seu titular, o TEN CEL QOPM RG

9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, em diligência policial militar para o município de Marabá/PA.(Of. nº 343/2001-BPCHQ).

• FÉRIAS

a) AVERBAÇÃO

Averbo nos assentamentos do CEL QOPM RG 5891 FÉLIX COELHO BEZERRA, do QCG, para fins de inatividade o período de férias regulamentares deixado de gozar por necessidade do serviço no ano de 2000, de acordo com o inciso V, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 Julho/85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 16220 PEDRO PAULO AMORIM BARATA, do 6º BPM, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1992, 1995, 1996, 1998, 1999 e 10 (dez) dias referente ao ano de 1997, de acordo com o inciso V, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 Julho/85.

b) SUSTAÇÃO

Fica sustado por necessidade do serviço o gozo das férias regulamentares referente ao ano de 2000, do 1º TEN QOPM RG 21126 ÉRIKA NATALIE PEREIRA, do QCG, concedida através do BG nº 012 de 17 Janeiro 2001, devendo ser gozada em data oportuna. (Nota nº 124/2001-DRH/2).

Fica sustado por necessidade do serviço o gozo das férias regulamentares, referente ao ano de 2000, do TEN CEL QOPM RG ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, à disposição da Assembléia Legislativa, concedida através do BG nº 123 de 29 Junho 2001, devendo ser gozada em data oportuna.

Fica sustado por necessidade do serviço o gozo das férias regulamentares, referente ao ano de 2000, do TEN CEL QOPM RG 7796 PEDRO PAULO LOPES CHAVES à disposição do Ministério Público, concedida através do BG nº 123 de 29 Junho 2001, devendo ser gozada em data oportuna.

Fica sustado por necessidade do serviço o gozo das férias regulamentares, referente ao ano de 2000, do MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSOA DE OLIVEIRA da Corregedoria Geral da PMPA, concedida através do BG nº 123 de 29 Junho 2001, devendo ser gozada no mês de Dezembro/01.

Fica sustado por necessidade do serviço o gozo das férias regulamentares referente ao ano de 2000, do CAP QOPM RG 13681 IVONE DA SILVA MENDES à disposição do CME, concedida através do BG nº 123 de 29 Junho 2001, devendo ser gozada em data oportuna.

Fica sustado o gozo de 16 (Dezesseis) dias restantes das férias regulamentares referente ao ano de 2000, do CAP QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR do QCG por encontrar-se fazendo Curso de Pós-Graduação em Defesa Social e

Cidadania no IESP, devendo serem gozadas no mês de Dezembro/01. (Nota nº 130/2001-DRH/2).

c) CONCESSÃO

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, Cmt do 2º BPM, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2000, no período de 04 à 19 de Julho 2001, passando a responder pelo Comando dessa Unidade o MAJ QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES.

Concedo ao CAP QOCPM RG 22739 KEILA SUELY DE SOUZA SANTOS, do QCG, o gozo do período de férias regulamentar, referente ao ano de 2000, a contar do dia 09 de Julho de 2001.(Nota nº 124/2001-DRH/2).

Concedo ao CAP QOCPM RG 23099 ROSA DE FÁTIMA FAMPA DE SOUZA, do QCG, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2000, sustada por necessidade do serviço conforme BG nº 028 de 08 Fevereiro de 2001, a contar do dia 16 de Julho 2001.(Nota nº130/DRH/2).

d) DISPENSA

Concedo 10 (dez) dias de dispensa por conta das férias regulamentares, referente ao ano de 2000, ao TEN CEL QOPM RG 8056 PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES no período de 04 a 14 Julho 2001.

c) INCLUSÃO

Fica incluído no Plano de Férias do QCG, o CAP QOPM RG 23044 LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS à disposição do CESO/PM, para o mês de Outubro de 2001.(Nota nº 130/2001-DRH/2).

•REQUERIMENTO

No do CAP QOPM RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS, o qual solicita a vantagem do § 2º do Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28/11/73 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.(Nota nº 124/2001-DRH/2).

• TRÂNSITO E INSTALAÇÃO:

Concedo ao 1º TEN QOAPM RG 6871 ANTÔNIO MARIA GOMES, 10 (dez) dias de Trânsito e Instalação, a contar do dia 03 de Julho de 2001, em virtude de ter sido transferido do 11º BPM para o QCG, conforme publicação no BG nº 108 de 06 Junho/01.(Nota nº 130DRH/2).

• AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO

Autorizo o deslocamento do 1º TEN QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO, para os Estados de Maranhão e Tocantins em gozo de férias regulamentares. (Nota nº 130/DRH/2).

•ESCALA DE SERVIÇO MÉDICO PARA OPERAÇÃO VERANEIO/2001

DIAS	20, 21 e 22/07/01	LOCALIDADE
	MÉDICOS	
20, 21 e 22 (sexta-feira, sábado e domingo)	CAP QOSPM JÚLIA	MOSQUEIRO
	CAP QOSPM KOYAMA	BRAGANÇA
	CAP QOSPM ANA LOURDES	SALINAS
	1º TEN QOSPM DANIELLE	BARCARENA

DIAS	27, 28 e 29/07/01	LOCALIDADE
	MÉDICOS	
27, 28 e 29 (sexta-feira, sábado e domingo)	CAP QOSPM FERNADEZ	SALINAS
	1º TEN QOSPM ANDRÉA	MOSQUEIRO
	1º TEN QOSPM ALINE	BARCARENA
	1º TEN QOSPM SOTERO	BRAGANÇA

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•TRANSITO E INSTALAÇÃO/CONCESSÃO

Concedo aos 2º SGT PM RG 8758 JOÃO FRANCISCO BOUÇÃO DE CASTRO e RG 10251 ROSINALDO NAZARENO POTTER DA ROSA, por terem concluído o CAS I/2001–PMCE, 05 (cinco) dias de Trânsito e 10 (dias) dias de Instalação, a contar de 10 JUL 01, devendo se apresentar pronto para o expediente e serviço, em suas unidades no dia 25 JUL 2001. (Nota nº 088/2001-DEI).

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 6815 DÁRIO CARLOTINO ALVES, do 2º BPM, 12 (doze) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 JUL 76 a 01 JUL 86 e 01 JUL 86 a 01 JUL 96, concedida em BG nº 106/2001, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7398 SANTINO DE JESUS DA SILVA, do 12º BPM, 12 (doze) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 25 JUL 77 a 25 JUL 87 e 25 JUL 87 a 25 JUL 97, concedida em BG nº 016/2000, bem como os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referentes aos anos de: 1.990, 92 e 1.994, de acordo com o Art. 134, Inciso IV e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixam de ser averbadas as férias dos anos de: 1.980, 90, 91, 92, 93, 95 e 1.996, por já terem sido gozadas.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 7013 JOÃO DO CARMO CARDOSO, do 4º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9289 JOÃO BATISTA SOUSA DE FIGUEIREDO, do BPCHOQUE, 03 (três) meses restantes de Licença Especial, correspondente ao decênio de 02 FEV 82 a 02 FEV 92, concedida em BG nº 106/93, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 11607 JOSÉ SARAIVA DA CRUZ, do 7º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados à EMBRASIL Emp. Brasileira de Loc. Ser. Ltda; Francisco Horácio da Silva; Barra Vasconcelos Eng. Ltda e FUTERSERV Furtern. Emp. Serv. Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 16101 RICARDO ROCHA DE LIMA, do 6º BPM, 06 (seis) Meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 08 MAI 90 a 08 MAI 2000, concedida em BG nº 105/2000, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 9227 CIDENEI JOSÉ SILVA DOS SANTOS, da 14ª CIPM, os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço referentes aos anos de: 1.982, 83, 84,85, 86, 87, 88, 91, 96 e 1.997, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixam de ser averbadas as férias do ano de 1992 e 1.993, em virtude do mesmo ter gozado conforme publicação em BI nº 005/93 e BI nº 002/94.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 17041 JOSÉ GILMAR DA SILVA MARTINS, do 18º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço referentes aos anos de: 1.992, 93, 94, 95 e 1.999, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9433 MARIVAL FERNANDES PEREIRA, do 5º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Ministério

do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9039 ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, do CFAP, o período de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço referente ao ano de 1.999, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9115 WELINTON DOS SANTOS LIMA, da CCS/QCG, os períodos de férias regulamentares, não gozadas por necessidade do serviço referentes aos anos de: 1982, 83, 84, 85, 86 e 1.987, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 20549 ERIVALDO FREITAS SILVA, da 10º CIPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 03 (três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9242 CAMÕES LUIZ NEGRÃO DA CONCEIÇÃO, da 9ª CIPM, os períodos de férias regulamentares, não gozadas por necessidade do serviço referentes aos anos de: 1982, 83, 84, 86, 87, 94 ,95 e 1999, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8544 ALMIR PINHEIRO NEGRÃO, do 11º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste Comando, bem como os períodos de férias regulamentares, não gozados por necessidade do serviço referentes aos anos de: 1978, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 91 e 1.993, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º e Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7778 CLÁUDIO SANTOS COIMBRA, do BPGDAS, o tempo de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados à Construtora Nazaré Ltda; Construtora Medeiros Ltda; ECIEL Eng. Comércio, Empresa Brasileira de Eng. S/A; Manoel Joaquim Almeida; HG Pneus Ltda e Benemerita Soc. Pot. Benef. do Pará, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 139/2001-DRH/6).

•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Em complementação a Nota para BG nº 114/2001, autorizo o deslocamento dos policiais militares, abaixo relacionados, para o Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos, no período de 04 JUL a 04 JUN a 04 JUL 2001, a serviço da PMPA.

2º SGT PM RG 64180 RAIMUNDO BOLIVALDO BARBOSA DA MOTA, SD PM RG 12234 LUIZ ALBERTO ALBUQUERQUE TRINDADE e SD PM RG 28380 JEAN DE PAULA MACIEL, todos do 3º BPM.

DESPACHO: 1 - Ao Cmt da OPM providenciar a apresentação dos Policiais Militares na OPM acima descrita nos respectivos períodos.

2 - A DAF providenciar planilha e saque de diárias.

(NOTA N.º 166/2001-DRH/6).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

FIXAÇÃO DE LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE

I – Retifico a publicação constante em BG n° 123 de 29 Junho 2001, referente aos limites quantitativos de antiguidade de praças PM, em atendimento ao que estabelecido nos Art. 28 e 3 0 e item 2 do Art. 66 do Dec. Est. N° 4.242 de 22 JAN 86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA)

**QPMG – 1 PRAÇAS PM
QPMP – 0 (COMBATENTES MASCULINO)**

3º SARGENTO PM

1.	PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DA SILVA	1º BPM
2.	FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA	BPCHOQ
3.	ADILSON SEMEÃO DOS SANTOS CHAGAS	CEPAS
4.	MARCO ANTONIO DANTAS MOTA	1º BPM
5.	SERGIO RICARDO PAIVA DE ASSUNÇÃO	12º BPM
6.	ROBERTO CARLOS MERCES DE SOUZA	1º BPM
7.	CLAUDIO VILARINS DA SILVA	2º BPM
8.	RICARDO BOVOLON	5ª CIPM
9.	DARMOEL ANTONIO CRUZ VELOSO	6º BPM
10.	MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA	CCS/QCG
11.	RONALDO SILVEIRA GONÇALVES	4ª CIPM
12.	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	2º BPM
13.	JAIME BATISTA VELOSO RODRIGUES	11º BPM
14.	JUSCELINO QUEIROZ RIBEIRO	3º BPM
15.	RAIMUNDO NONATO DO ESPIRITO STº PEREZ LOBATO	1º BPM
16.	MARCIO JOSÉ CORREA GOMES	6ª CIPM
17.	CRISTOVÃO CORREA DA SILVA	15º BPM
18.	CLAUDIO DE SOUZA SILVA	3º BPM
19.	ROSIELSEN LAISON DOS SANTOS	3º BPM
20.	LUIZ STANLEY MARQUES DO NASCIMENTO	2º BPM

21.	JOACIR ARAÚJO CHAVES	15º BPM
22.	MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUZA	3º BPM
23.	ANTÔNIO FERREIRA RUFINO	3º BPM
24.	RONALDO AGUIAR FERREIRA	18º BPM
25.	NELSON JOSÉ VIDAL PINTO	3º BPM
26.	VANCLEY DOS SANTOS BORGES	18º BPM
27.	IVANOR BARBOSA SIQUEIRA	3º BPM
28.	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	3º BPM
29.	RONIVAN SOUZA MOTA	3º BPM
30.	ADELSON GALUCIO FIALHO	3º BPM
31.	RAINERIO DA SILVA COSTA	3º BPM
32.	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO	3º BPM
33.	MARLOS JAMES SENA RODRIGUES	3º BPM
34.	MANOEL CID REGO DA SILVA	16º BPM
35.	MAURO JEDER SENA RODRIGUES	3º BPM
36.	ED CARLOS SERRÃO RABELO	3º BPM
37.	SÉRGIO FERREIRA MARINHO	16º BPM
38.	NELCINEY SANTOS AZEVEDO	3º BPM
39.	JOSÉ VALDENIS FERNANDES DOS SANTOS	3º BPM
40.	FRANCINALDO CÂNDIDO DE JESUS	3º BPM
41.	PAULO CÉSAR DE SOUZA RODRIGUES	3º BPM
42.	JOÃO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL	15º BPM
43.	EDERLANO CARVALHO DE FIGUEIREDO	3º BPM
44.	MARNEI JOSÉ FEITOSA LOPES	3º BPM
45.	MÁRCIO RICARDO MIRANDA UCHÔA	3º BPM
46.	IRAILTON LIMA DE OLIVEIRA	3º BPM
47.	EMANOEL NAZARENO DA SILVA OLIVIERA	CIA PRV
48.	NEY JEFFERSON FIGUEIRA RAMOS	18º BPM
49.	ANTÔNIO ABREU DE OLIVEIRA	3º BPM
50.	RAIMUNDO REGO DE LIMA	3º BPM
51.	GILSON DOS SANTOS VIDAL	3º BPM
52.	FRANK LEUDSON SANTOS DE SOUZA	3º BPM
53.	MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS	3º BPM
54.	GEDEON FERREIRA DE CARVALHO	16º BPM
55.	JOSÉ MARIA DE JESUS VIANA	3º BPM
56.	JOÃO KENNEDY CAMPOS MIRANDA	3º BPM
57.	ABÍLIO CLODOALDO WANZELER	CIA PRV
58.	MÁRCIO ANTONIO SILVA ROCHA	3º BPM
59.	NEIZONOR FIGUEIRA RAMOS	18º BPM
60.	JOCONDIO AURELIANO MONTEIRO GONÇALVES	2º BPM
61.	JAIRES MANOEL MENDES MOTA	15º BPM
62.	MARCOS RONALDO PEREIRA	3º BPM
63.	ANTONIO LUIZ NOIA SILVA	15º BPM

64.	JAINO DIOGO ALMEIDA DE JESUS	3º BPM
65.	JESSE PESSOA DOS REIS	3º BPM
66.	LEONCIO REGO DE LIMA	3º BPM
67.	LUIZ JORGE DE CASTRO	3º BPM
68.	SEVERIANO DE LIMA	3º BPM
69.	EDVAN ALVES COSTA	CCS/QCG
70.	IVAN JOSÉ ALEIXO DA SILVA	19º BPM
71.	EDMILSON FERNADES DE ARAUJO	5ª CIPM
72.	ERASMO SANTOS PEREIRA	RPMONT
73.	ANTÔNIO CLAUDIO DA COSTA BORGES	12º BPM
74.	ANTÔNIO MEDEIROS FEITOSA	5º BPM
75.	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	2º BPM
76.	LAUDEMIR SARMENTO	BPGDAS
77.	IVANILDO NAVEGANTES CANCIO	6º BPM
78.	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	12º BPM
79.	GILSON CLEIBER EVANGELISTA LOPES	CIPOE
80.	SÍLVIO RIBEIRO DAS MERCÊS	12º BPM
81.	JOÃO JOSÉ DA SILVA NEVES	5º BPM
82.	JOSÉ RICARDO DE MORAES JUNIOR	1º BPM
83.	SABINO JUNIOR HENRIQUE DA SILVA	1º BPM
84.	WALDECY DA CONCEIÇÃO FARIAS	5º BPM
85.	EDSON ANDRADE MONTEIRO JUNIOR	5º BPM
86.	EDVALDO VELOSO DA SILVA	4ª CIPM
87.	LUIZ WANDERLEY BOTELHO REIS	CCS/QCG
88.	RONALDO MESSIAS LOBO GAIA	12º BPM
89.	FRANCINALDO DA SILVA BARROS	6ª CIPM
90.	MAURO CORRÊA	10º BPM
91.	LOURENÇO ANTÔNIO CORDEIRO NETO	2º BPM
92.	IVAN DE JESUS COELHO CORREA	1ª ESFORP
93.	ELIAS RIBEIRO MARTINS	1ª ESFORP
94.	GIVALDO AQUINO DIAS	1ª ESFORP
95.	ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIRA	4º BPM
96.	ODEMAR MARGALHO DE SOUZA	1ª ESFORP
97.	JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA	CCS/QCG
98.	HALDEMAR AGUIAR DOS SANTOS	4º BPM
99.	MILTON MONTEIRO RIBEIRO	17º BPM
100.	DAMIÃO ROCHA LIMA	4º BPM
101.	JOSÉ DOS REIS SOARES	1ª ESFORP
102.	JUSCELINO OLIVEIRA GOMES	1ª ESFORP
103.	CÉSAR FILOMON DIONISIO DIAS	1ª ESFORP
104.	CLAUDIONOR MIGUEL DE FREITAS	4º BPM
105.	DIVINO DE LIMA ROCHA	17º BPM
106.	NÉLYO DOS SANTOS PEREIRA	1ª ESFORP

107.	BENEDITO CIRINEU DA SILVA	10ª CIPM
108.	GETÚLIO DORTA SOBRINHO	4º BPM
109.	JOÃO JORGE MONTEIRO DA SILVA	10ª CIPM
110.	ANTÔNIO FÉLIX MILHOMEM	CCS/QCG
111.	DILSON ALBERTO SILAU AMAURY	4º BPM
112.	ROSENILDO DOS SANTOS LIRA	4º BPM
113.	JOSÉ ELIAS PINTO SIMÕES	7º BPM
114.	LEONIDAS GOMES CIRQUEIRA	17º BPM
115.	NAPOLEÃO ALVES PEREIRA FILHO	16ºBPM
116.	ROBERTO ROCHA LIMA	BPCHOQUE
117.	LAÉRCIO OSÓRIO DE LIMA E SILVA	17º BPM
118.	JOÃO VICENTE CÉSAR MOURA	5º BPM
119.	RIBAMAR DIAS DE ALMEIDA	7º BPM
120.	EDSON CARLOS MENDES PAIVA	1ª ESFORP

**QPMP – 0 (COMBATENTES FEMININO)
3º SARGENTO PM FEM**

1.	MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	CCS/QCG
2.	LUCIDÉIA DE ARAÚJO CORRÊA	3ª CIPM
3.	LUCIETE DA COSTA NASCIMENTO	CCS/QCG
4.	AMELIA BARBOSA PIRES	CEPAS
5.	ROSILENE PINHEIRO LEÃO	1º BPM
6.	JACKELINE DO SOCORRO OLIVEIRA AINETT	CCS/QCG
7.	SANDRA SUELI ZUMERO DA SILVEIRA	CCS/QCG
8.	TELMA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1º BPM
9.	MARIA HELENA SILVA CARDOSO	CCS/QCG
10.	ROSENI DO ROSARIO CRUZ DA LUZ	4ª CIPM
11.	ELIANA TRINDADE DA CUNHA	CIA PRV
12.	LAURA PORTILHO BENTES	6º BPM

**QPMP – 2 (OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)
3º SARGENTO PM**

1.	RAIMUNDO LIMA DE ALMEIDA	11º BPM
2.	ANTONIO ALBENOR MONTEIRO FURTADO	11º BPM
3.	HERMES PEREIRA DAS CHAGAS	RPMONT
4.	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	17º BPM
5.	JOSE DIAS FURTADO	CCS/QCG

6.	CARLOS ROBERTO BRABO TEIXEIRA	2º BPM
----	-------------------------------	--------

QPMP – 3 (MANUNTEÇÃO DE MECANIZAÇÃO)**1º SARGENTO PM**

01	PAULO ROBERTO FRANCISCO	2º BPM
02	FROYLAN BORBA MOURÃO	6ª CIPM

3º SARGENTO PM

01	CARLOS ALBERTO DIAS FERREIRA	CCS/QCG
02	EDMILSON PIRES DA SILVA	4ª CIPM
03	WALDICO DE SOUZA MENDES	4º BPM
04	ALONSO FERREIRA CANCIO	APM
05	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE SOUZA	2º BPM
06	JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA	19º BPM

QPMP – 4 (MÚSICO)**2º SARGENTO PM**

1.	ITEGLAUTO CÉSAR LIMA MIRANDA	CFAP
2.	JORGE ALBERTO CHAGAS PALHETA	2º BPM
3.	EMERSON FERREIRA COQUEIRO	2º BPM

3º SARGENTO PM

1.	DANIEL DE SOUZA PENHA	2º BPM
2.	LUIZ CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	CFAP
3.	MÁRCIO SERAFIM PEREIRA MORAES	2º BPM
4.	EDMILSON DA SILVA CORRÊA	4º BPM
5.	WLADIMIR SOUZA DE CASTRO	CME
6.	CLEUCILENE LIMA DA COSTA	CCS/QCG
7.	REGINA MARGARETH RAMOS CORRÊA	CCS/QCG
8.	EVERLY CELESTE DOS SANTOS SOUZA	CME
9.	SILENE MÁRCIA DA SILVA BENTES	2º BPM
10.	JORGE WELLINGTON DA COSTA BARBOSA	2º BPM
11.	EZIEL SILVA DE CASTRO	2º BPM
12.	IOLENE FERREIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2º BPM
13.	CLÁUDIO FERREIRA DAS NEVES	2º BPM
14.	SEMAIS ALVES DA SILVA	4º BPM

15.	ORQUIDEA PINTO MONTEIRO	CCS/QCG
16.	HELDER DOUGLAS CUIMAR MOREIRA	2º BPM
17.	AGNALDO MAGNO DA SILVA	2º BPM
18.	MARINILDO MENDES CARDOSO	9ª CIPM
19.	DANIEL MORAES DE VASCONCELOS	4º BPM
20.	RUBEM EMANUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CME
21.	ALBENIZ DA SILVA ROCHA	APM
22.	ABIEZER DE MELO MONTEIRO	APM
23.	MOISÉS FERREIRA DA COSTA	2º BPM
24.	GRAÇA MARIA DE BRITO	CFAP
25.	JAIME MACIEL DOS SANTOS	2º BPM
26.	REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA	2º BPM
27.	HUMBERTO DE ASSIS COSTA	4º BPM
28.	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	2º BPM
29.	GILSON NEY FERREIRA DE SOUZA	4º BPM
30.	HERUNDINO DE ARAÚJO LEÃO	4º BPM
31.	ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS	2º BPM
32.	NILZETE DE FREITAS BENTES	CCS/QCG
33.	SANDRA IEDA BORGES DA SILVA	2º BPM
34.	RAIMUNDO MONTEIRO FERNANDES	3º BPM
35.	JOSÉ DA MATA DE SOUZA NETO	APM
36.	JOÃO TAVARES DA GAMA	3º BPM

**QPMP - 7 (CORNETEIRO)
2º SARGENTO PM**

1.	ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DUTRA DOS SANTOS	6ª CIPM
2.	JOÃO DO CARMO CARDOSO	4º BPM

**QPMP – 8 (MOTORISTA)
2º SARGENTO PM**

1	RAIMUNDO BARROS VIEIRA	1º BPM
2	CELSO PEREIRA DA SILVA	CIA PRV

3º SARGENTO PM

1.	RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO	1ª ESFORP
2.	PAULO SÉRGIO ARAÚJO DA SOUZA	CCS/QCG
3.	JOSUÉ SARAIVA DOS SANTOS	19º BPM
4.	JOÃO DE DEUS MARTINS VIEIRA	5º BPM
5.	JOÃO CARLOS DA FONSECA	2º BPM
6.	JEAN JORGE MORAES CARDOSO	2º BPM

7.	CECILIANO DE BRITO SANTOS	18º BPM
8.	GERSON MEDEIROS DA SILVA	HPM
9.	FERDINANDO DA COSTA MUNIZ	11º BPM
10.	SAMUEL RICARDO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	2º BPM
11.	RICARDO ROMULO SANTOS RIBEIRO	CEPAS
12.	BERNARDO CARDOSO PINHEIRO	14º BPM
13.	ELIAS COSTA CARVALHO	2º BPM
14.	SIDNEY JOSÉ SILVA DE LIMA	11º BPM
15.	MAURO FERNANDES DE CASTRO	7º BPM
16.	JOÃO BOSCO DE ANDRADE FERREIRA	12º BPM
17.	DELSON RIBEIRO MIRANDA	7º BPM
18.	MARIANO UBIRANTAN BARRETO DE CARVALHO	15º BPM
19.	JORGE BENEDITO DAVID GONÇALVES	CCS/QCG
20.	CLARK WILLIS DE LIMA TAVARES	2º BPM
21.	ORLANDO GABRIEL COSTA	18º BPM
22.	RENATO FERREIRA DA SILVA	1º BPM
23.	SEBASTIÃO SARAIVA LEITE	5º BPM
24.	ANTONIO AFONSO CORREA DA SILVA	6º BPM
25.	BENDITO PROTASIO	1º BPM
26.	RAIMUNDO SERGIO DE OLIVEIRA LUCAS	6º BPM
27.	ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS CARNEVALE	CEPAS
28.	BARTOLOMEU JULIÃO DA SILVA	3º BPM
29.	PAULO ROBERTO SILVA OLIVEIRA	BPCHOQ
30.	PEDRO DOS PASOS SILVA	12º BPM
31.	JOSE MARIA SALES RAMOS	6ª CIPM
32.	ADONIAS BATISTA GUEDES	3ª CIPM
33.	RAIMUNDO PANTOJA BELEM	5º BPM
34.	ESMERALDO DE OLIVEIRA LIMA	CCS/QCG
35.	MANOEL BEZERRA DA ROCHA	3º BPM
36.	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	5º BPM
37.	MOACIR DIAS DA SILVEIRA	12º BPM
38.	EDSON CARLOS FERREIRA AZEVEDO	CCS/QCG
39.	VALDEVINO SANTA BRIGIDA	12º BPM
40.	SIMEÃO SANTANA FERREIRA	5º BPM
41.	GILBERTO DA SILVA MACEDO	11º BPM
42.	EVERALDO LUIZ MIRANDA DE SOUZA	3º BPM
43.	SEBASTIÃO ALCANTARA ARAUJO	CIA PRV
44.	LAURO DO ROSARIO	7º BPM
45.	WALDECY PEREIRA DA SILVA	12º BPM
46.	RISALDO DE MOURA GOMES	3ª CIPM
47.	JOSE MARIA CULERRI DE FRANÇA	4º BPM
48.	ODEMILSON VIEIRA MOTA	3º BPM
49.	DELMIRO JOSE PERES LIMA	CCS/QCG

50	LEVY ALVES BATISTA	HPM
51	EVARISTO BATISTA NUNES	17º BPM

II – Por infringirem as disposições do Art. 5º e Art. 18 da Lei Estadual nº 5.251 de 29 JUL 85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), deixaram de ser incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, para fins de Promoção os seguintes policiais:

**QPMP – O (COMBATENTES MASCULINOS)
2º SARGENTO PM**

1.	RAIMUNDO JOSE MIRANDA DA CRUZ	SUB JUDICE	BPGDA
2.	SEBASTIAO REGO DOS SANTOS	SUB JUDICE	3º BPM
3.	PAULO GUILHERME SILVA SANTOS	S/CAS	1ª CIPM
4.	RAIMUNDO FERREIRA NEGRÃO	SUB JUDICE	6º BPM
5.	WALTER CABRAL DE QUEIROZ	S/CAS	CCS/QCG
6.	RONALDO GOMES TAVARES	SUB JUDICE	17º BPM
7.	RAIMUNDO MARINHO DA COSTA	SUB JUDICE	3º BPM
8.	JONES EMILIO BARBOSA	S/CAS	15º BPM
9.	ONERIO SILVA BARATA	S/CAS	19º BPM
10.	ROZILDO NAZARENO POTTER DA ROSA	S/CAS	CCS/QCG
11.	JOSE RIBAMAR FURTADO DE SOUZA	S/CAS	17º BPM
12.	ALTACIR BATISTA ALBUQUERQUE	S/CAS	CIA PRV
13.	JOAO FRANCISCO BOUÇÃO DE CASTRO	S/CAS	9ª CIPM
14.	RAIMUNDO N. LEAL DA RESSUREIÇÃO	S/CAS	15º BPM
15.	MAXIMINIANO EVANDRO DA SILVA SOUTO	S/CAS	CCS/QCG
16.	JOAO BATISTA DOS SANTOS	S/CAS	CCS/QCG
17.	RAIMUNDO FERNANDO S. NASCIMENTO	S/CAS	RPMONT
18.	IZOMAR MENDES SENA	S/CAS	4ª CIPM

3º SARGENTO PM

1.	WALDUIR SIMAO NEGRAO BRAGA	SUB JUDICE	10º BPM
2.	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	SUB JUDICE	3º BPM
3.	PAULO SERGIO DA CRUZ LISBOA	INCAPAZ	CCS/QCG
4.	EVALDO SOUZA NASCIMENTO	SUB JUDICE	CIA PRV
5.	JOSE NEVES DO NASCIMENTO	SUB JUDICE	5º BPM
6.	EDMILSON JOSE COUTO DA NEVES	SUB JUDICE	13º BPM
7.	ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS	SUB JUDICE	4º BPM
8.	LEOPOLDO RIBEIRO DOS SANTOS	SUB JUDICE	10ª CIPM
9.	FRANCISCO CARLOS BARBOSA DA FONSECA	SUB JUDICE	13º BPM
10.	ERIVALDO LUIZ FERNANDES DE SOUZA	SUB JUDICE	6º BPM
11.	MARCELO DA SILVA QUADRA	SUB JUDICE	BPGDA
12.	GENIVALDO FERREIRA FILHO	SUB JUDICE	16º BPM

13.	PEDRO ALEXANDRINO SANTOS FREITAS	JISG	5ª CIPM
14.	SANDRO RIBEIRO DA MERCES	JISG	RPMONT
15.	RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA	SUB JUDICE	9ª CIPM
16.	MARCONI JOSÉ DE MOURA	JISG	1ª ESFORP
17.	GILBERTO VERAS DE CARVALHO	SUB JUDICE	10ª CIPM
18.	RUY RODRIGUES DOS SANTOS	SUB JUDICE	4º BPM
19.	ALCINO CIPRIANO RIBEIRO	SUB JUDICE	7º BPM
20.	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	SUB JUDICE	4º BPM
21.	JOSÉ DE SOUZA BRITO	SUB JUDICE	10ª CIPM
22.	RONALDO NUNES DE CASTRO	SUB JUDICE	4º BPM
23.	MOISES IDELFONSO ABRANCHES	SUB JUDICE	16º BPM
24.	ANTONIO WILSON DOS REIS SANTOS	SUB JUDICE	4º BPM
25.	JOSÉ VIRGINIO DOS SANTOS FILHO	JISG	17º BPM
26.	MOISÉS CAMARGO	PRESO(CRPM)	13º BPM

**QPMP – 0 (COMBATENTE FEMININO)
2º SARGENTO PM**

1.	FRANCIVONE SILVA DE ARAÚJO	JISG	CCS/QCG
2.	MARIA DO SOCORRO LISBOA LOPES	S/CAS	CCS/QCG
3.	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO MONTEIRO	S/CAS	BPCHOQ
4.	JANETE FERREIRA DE CARVALHO	S/CAS	BPCHOQ

**QPMP – 1 (MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO)
2º SARGENTO PM**

1	ALCEMIRDES SIQUEIRA AVELINO	S/CAS	CCS/QCG
---	-----------------------------	-------	---------

**QPMP – 2 (OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)
2º SARGENTO PM**

1	MOACIR BENTES GOMES	S/CAS	CCS/QCG
---	---------------------	-------	---------

3º SARGENTO PM

1	ANTÔNIO CARLOS CASSEB DE ALMEIDA	SUB JÚDICE	CIPOE
---	----------------------------------	------------	-------

**QPMP – 3 (MANUTENÇÃO DE MECANIZAÇÃO)
2º SARGENTO PM**

1	ROBERTO NAZARENO MORAES DE MORAES	SUB JUDICE	10ª CIPM
---	-----------------------------------	------------	----------

**QPMP – 4 (MÚSICO)
2º SARGENTO PM**

1.	NIVALDO DA PAIXAO RODRIGUES	JISG/INCAPAZ	CFAP
2.	DIDIMO MONTEIRO FERNANDES	SUB JUDICE	10º BPM
3.	JOSE FRANKLIN DOS SANTOS VIEIRA	JISG	10º BPM

3º SARGENTO PM

1.	SEBASTIÃO RIBEIRO E SILVA	COMP. MAU	5º BPM
2.	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	INCAPAZ	10º BPM
3.	ESEQUE DE SOUZA CORREA	INCAPAZ	10º BPM
4.	GERSON JAQUES DO COUTO	INCAPAZ	10º BPM
5.	MAURO CESAR DE LIMA PADILHA	INCAPAZ	APM

**QPMP – 7 (CORNETEIRO)
2º SARGENTO PM**

1.	SANDOVAL MARTINS DE LIMA	S/CAS	3º BPM
----	--------------------------	-------	--------

**QPMP – 8 (MOTORISTA)
3º SARGENTO PM**

1.	MANOEL DOS REMEDIOS MILEO DE MIRANDA	SUB JUDICE	10º BPM
2.	VANDILSON SIQUEIRA GUALBERTO	SUB JUDICE	15º BPM
3.	LUIZ SILVA DE SOUZA	INCAPAZ	CCS/QCG
4.	CHARLES DAWES LIMA DA PAIXÃO	SUB JUDICE	6º BPM
5.	MANOEL MARÇAL MARTINS	SUB JUDICE	

III – INSPEÇÃO DE SAUDE E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E TESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL (para os músicos).

- a) Inspeção de saúde nos dias 01, 02, 03 e 06 AGO 2.001
- b) Teste de aptidão física 13, 14, 15 e 16 AGO 2.001
- c) Teste de aptidão profissional (músicos) no dia 21, 22 e 23 AGO 2.001, de acordo com o Item 7 do Art. 5º da Lei nº 5.250/85.

O PM/3 nomear Comissão para o teste de aptidão física e profissional.

OBS: Os resultados da inspeção de saúde, teste de aptidão física e aptidão profissional, as ATAS deverão ser encaminhados a Comissão de Promoção de Praças (CPP), obedecendo o Art. 63 do Dec. Est. N.º 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

IV – Os comandantes das praças incluídas no limite quantitativo de antiguidade, providenciem com a maior brevidade o que estabelece os Art.61 e 62 e seus parágrafos do

Dec. Est. n.º 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA). (Nota nº 030/2001-CPP)

•COMANDO DA PMPA

Passa a responder pelo Expediente Administrativo da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, nos dias 24 e 25 JUL 2001, o CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, em razão da viagem de seu titular para o município de Santarém, a serviço da Corporação. (Nota nº 036/2001-GAB CMDº)

•DETERMINAÇÃO A TODAS AS OPM

Aos Comandantes de OPM e Comandantes de ZPOL sediadas na Região Metropolitana de Belém, juntamente com o Comandante da Cia de PRV e seus respectivos chefes de motomecanização para que compareçam no Auditório Fácil Veículo, para orientações sobre a utilização e manuseio das viaturas fabricada pela General Motores.

DIA: 25 JUL 2001 (quarta-feira)

HORA: 08:00h (Nota nº 017/2001 – CSM)

•PASSAGEM E ASSUNÇÃO DO COMANDO DA 17ª CIPM (CIPFLU)

COMANDANTE SUBSTITUÍDO E SUBSTITUTO: MAJ PM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO e CAP PM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS;

DATA/HORA: 240900JUL01

LOCAL: Quartel do CCIN

UNIFORME: 4º D (Canícula)

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: Comandante de OPM subordinadas ao CCIN. (Nota nº 088/2001 – PM/3)

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante no BG nº 133 de 17 de JUL 2001, referente a Portaria nº 061 de 11 JUL 2001-GAB. Onde se Lê: 10 – PRÉDIOS, EDIFICAÇÕES E MAT. DE CONSTRUÇÃO: TEN CEL QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, 1º TEN QOPM FEM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA.

Leia-se: 10 – PRÉDIOS, EDIFICAÇÕES E MAT. DE CONSTRUÇÃO: TEN CEL QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, CAP QOPM RG 2148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, 1º TEN QOPM FEM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA.

• INFORMAÇÃO

O TEN CEL 10927 HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, Comandante do 14º BPM, informou a este Comando que foi acrescido o número “3” na frente do prefixo “754”, resultando em:

3754-1159: Cmdº e Fax;

3754-1696: Subcomando;

3754-2540: TP comunitário.(Of. nº 098/2001-14º BPM).

O CAP QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO, Comandante da CIA TÁTICO, informou a este Comando que foi instalado o telefone de número 259-4077, naquela Cia.(Of. nº 04/2001-CIA TÁTICO).

•DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

De acordo com conversação que mantivemos com V. Ex^a., a respeito dos termos a serem adotados para publicações de “Pareceres” das JRS e JPMSS, sugerimos, salvo outro entendimento, que seja admitido o seguinte;

Quando julgado procedente a indicação de reforma por parte dos Membros da JRS:

Com indicação de reforma pela JRS, aguardando homologação ou não do parecer por parte da JPMSS.

Quando homologado pela JPMSS o parecer da JRS:

Homologada pela JPMSS a indicação da JRS. Em processo de reforma (parecer e enquadramento completo e por extenso).

Quando não homologação pela JPMSS o parecer da JRS:

Indicação de reforma pela JRS, não homologada pela JPMSS. Que tome conhecimento o Chefe imediato do policial militar, devendo apresentá-lo imediatamente à Junta Regular de Saúde (JRS). Of. nº 279/2001-DGS).

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 337 DE 12 DE JULHO DE 2001 – DCCIM

A Exm^a Sr^a MARLENE SOUSA PANTOJA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Crime Contra a Integridade da Mulher o SD PM RG 22563 JOSÉ RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA, do 2º BPM, no dia 27 JUL 2001, às 10:00h, a fim de prestar esclarecimento sob o fato relatado pela Sr^a Osmarina Consuelo Almeida Castanheira, conforme BO nº 2001.002971.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Comandante do policial militar acima citado e providencie a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 045 DE 23 DE JULHO DE 2001 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR, do BPCHQ, para presidir o Conselho de Disciplina, a que devem responder o CB PM RG 12075 JOEL OLIVEIRA DA SILVA e SD PM RG 13966 ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA,

ambos do 2º BPM, a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidades de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados, evidenciarem indícios de transgressão da disciplina de natureza “GRAVE”, que afeta o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, Decreto nº 2562/82, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOAPM 15740 NÉLIO PENHA GIBSON, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 23901 ODNEY DE SOUZA NOGUEIRA, como Escrivão, ambos do 1º BPM.

PORTARIA Nº 046 DE 23 DE JULHO DE 2001 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, do 1º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina, a que devem responder o CB PM RG 19413 ELIZEU FERREIRA DA SILVA, da 15ª CIPM e o SD PM RG 18159 MILTON DE SOUZA CORRERA, do 5º BPM, a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidades de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados, evidenciarem indícios de transgressão da disciplina de natureza “GRAVE”, que afeta o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos II, III, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, Decreto nº 2562/82, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOAPM 6765 ESTANISLAU FERREIRA DE LIMA, do 5º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 13827 MARCO NATÔNIO SIROTHEAU C. RODRIGUES, do 6º BPM, como Escrivão.

PORTARIA Nº 048 DE 23 DE JULHO DE 2001 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, do 6º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD PM RG 22028 LIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES, do BPCHQ, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados, evidenciarem indícios de transgressão da disciplina de natureza “GRAVE”, que afeta o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos III, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, Decreto nº 2562/82, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOAPM 8069 JESSÉ MONTEIRO SOUZA, da 6ª CIOPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, do 10º BPM, Escrivão.

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM RG 18335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA, 2º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinente ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. Nº 021/2001-CD).

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM RG 5668
RESP. PELO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**